

PETIÇÃO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE _____

PROCESSO Nº: _____

REQUERENTE: _____

REQUERIDO: _____

I – DOS FATOS

O Requerente ajuizou a presente ação em face do Requerido, buscando a tutela jurisdicional relativa a _____, conforme exposição inicial.

Após a instrução processual, restou incontroverso que os fatos alegados encontram-se amplamente comprovados nos autos, não havendo necessidade de produção de outras provas, pois a matéria é estritamente de direito.

II – DO DIREITO

Nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, é cabível o julgamento antecipado do mérito quando não houver necessidade de produção de outras provas, podendo o Juízo decidir a lide com base nos elementos já constantes nos autos.

O caso em questão preenche todos os requisitos legais para o julgamento antecipado, haja vista que:

- A matéria controvertida é exclusivamente jurídica;
- As provas documentais juntadas são suficientes para a convicção do juízo;
- Não há necessidade de oitiva de testemunhas ou realização de perícia.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência:

1. O julgamento antecipado do mérito, com a procedência total dos pedidos formulados na petição inicial;
2. A condenação do Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 85 do CPC;
3. A intimação do Ministério Público, caso necessária sua intervenção, para que acompanhe o feito.

Termos em que,

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Advogado(a)
OAB/___ Nº _____

Fonte original deste documento:

<https://modelo-juris.com/peticao-julgamento-antecipado/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://modelo-juris.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.